

Processo Nº 8070200-35.1994.5.04.0141

Processo Nº 80702/1994

Complemento VT CAMAQUÃ - POSTO SÃO LOURENÇO DO SUL
Autor PAULO ROBERTO NICKEL (Sucessão de)
Advogado MAURICIO RAUPP MARTINS(OAB: 33225RS)
Réu Madeforma Indústria de Móveis e Esquadrias Ltda. e outros (2)

Fica V.Sa. notificado do que segue. Para tomar ciência da Certidão da fl. 686.

Processo Nº 8112000-70.1994.5.04.0811

Processo Nº 81120/1994

Complemento JUSTIÇA DO TRABALHO DE DOM PEDRITO
Autor SILOMAR VARGAS SOARES LEAL
Advogado PEDRO JERRE GRECA MESQUITA(OAB: 17264RS)
Réu JOAO FRANCISCO MACHADO DA LUZ FONTOURA
Advogado VALÉRIA LIMA BRINHOL PILECCO(OAB: 82614RS)

Fica V.Sa. notificado da sentença. Folhas: 341/342.

Processo Nº 8189200-71.1998.5.04.0211

Processo Nº 81892/1998-211-04-00.2

Complemento JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAPÃO DA CAÑOIA
Autor ELIDIO BAGATINI e outros (2)
Advogado SISSY MOLLENHAUER SOTO(OAB: 55415RS)
Réu BAGATINI E BRUGALLI LTDA e outros (3)
Advogado LORENZO ALBERTO PAULO(OAB: 45043RS)

Fica V.Sa. notificado da sentença. Folhas: Sentença de Embargos - fls. 387-388.

Processo Nº 9025700-23.1995.5.04.0304

Processo Nº 90257/1995

Complemento 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO
Autor Pedro Manoel da Silva
Réu Multi Calçados Ltda. e outros (3)
Advogado Alexandre Coser(OAB: 89857RS)

Fica V.Sa. notificado devolver os processos em seu poder, no prazo de 48 horas. Prazo: 2 dias. Sob pena de busca e apreensão e perda do direito de vista dos autos fora da Secretaria.

Processo Nº 9045800-92.1995.5.04.0661

Processo Nº 90458/1995-661-04-00.0

Complemento 4ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO
Autor Marlise Wentz
Advogado LUCIANO R. SARTURI(OAB: 26316RS)
Réu ABASE Assessoria Básica de Serviços Ltda. e outros (2)

Fica V.Sa. notificado a retirar alvará à sua disposição. Prazo: 10 dias. Ficam intimadas as partes a retirarem os documentos que instruíram o feito, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 130 da Consolidação dos Provimentos do TRT da 4ª Região e de que serão inutilizados aqueles juntados por cópia e não retirados no referido

interregno. Fls. 08/15.

Processo Nº 9093000-62.1991.5.04.0006

Processo Nº 90930/1991

Complemento 06ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Autor SINDICATO DOS EMPREG.EM EMPRESAS DE ASSESSORAM.PERICIAS INF.E PES
Advogado Mauro Neme(OAB: 25457RS)
Réu Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR e outros (2)
Advogado Sergio Roberto da Fontoura Juchem(OAB: 5269RS)
Advogado Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul(OAB: 900001RS)

Fica V.Sa. notificado dos cálculos de liquidação, podendo impugná-los, sob pena de preclusão (art. 879, parágrafo 2º, da CLT). Prazo: 20 dias sucessivos a iniciar pelo reclamante. Observar o intervalo de 48 horas para o próximo termo inicial.

**Diretoria Geral
Portaria**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 902, de 24.02.14, 1. **DISPENSAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **ROSSANA DA SILVA BARBOZA DA CUNHA**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 16ª VT de Porto Alegre. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0000965-54.2014.5.04.0000)

Nº 903, de 24.02.14, **DESIGNAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **RAFAEL CONRAD FRANZ**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 16ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0000965-54.2014.5.04.0000)

Nº 924, de 24.02.14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **VOLNEI LINCK**, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª VT de São Leopoldo. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 3ª VT de São Leopoldo. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000762-92.2014.5.04.0000)

Nº 925, de 24.02.14, **DESIGNAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **LUIS GUSTAVO WEILER**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 3ª VT de São Leopoldo. (PA nº 0000762-92.2014.5.04.0000)

Nº 929, de 24.02.14, 1. **DISPENSAR**, a contar de 20-02-2014, a

Analista Judiciário, Área Judiciária, **CLAUDIA ORTIZ DOS SANTOS**, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE -FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. **REMOVER**, a contar de 20-02-2014, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0000975-98.2014.5.04.0000)

Nº 930, de 24.02.14, **VINCULAR** ao Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos, a contar de 20-02-2014, o Analista Judiciário, Área Judiciária, **MARIO GARRASTAZU MEDICI NETO**, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculado ao Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. (PA nº 0000975-98.2014.5.04.0000)

Nº 935, de 24.02.14, **DESIGNAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **NADDIA DE PINHO COSTA**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí. (PA nº 0000978-53.2014.5.04.0000)

Nº 937, de 24.02.14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **TARCISIO PARIZOTTO**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 5ª VT de Canoas. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 5ª VT de Canoas. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000966-39.2014.5.04.0000)

Nº 938, de 24.02.14, **DESIGNAR**, a contar da publicação, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **TARCISIO PARIZOTTO**, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 5ª VT de Canoas, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0000966-39.2014.5.04.0000)

Nº 939, de 24.02.14, 1. **DISPENSAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **ALESSANDRA COELHO GUINDANI**, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 5ª VT de Canoas. 2. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 5ª VT de Canoas. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000966-39.2014.5.04.0000)

Nº 940, de 24.02.14, **TORNAR SEM EFEITO**, a contar da publicação, a Portaria nº 6294, de 13-12- 2011, publicada no Boletim de Serviço de 16-12-2011, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **ALESSANDRA COELHO**

GUINDANI, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 5ª VT de Canoas, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0000966-39.2014.5.04.0000)

Nº 941, de 24.02.14, 1. **DISPENSAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **KELLY VESOLSKI DA SILVA**, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 5ª VT de Canoas. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0000966-39.2014.5.04.0000)

Nº 942, de 24.02.14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **DANIEL PIRAGIBE FERNANDES**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 5ª VT de Canoas. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 5ª VT de Canoas. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000966-39.2014.5.04.0000)

Nº 943, de 24.02.14, **DESIGNAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **EVELISE PINTO REINHEIMER**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 5ª VT de Canoas. (PA nº 0000966-39.2014.5.04.0000)

Nº 944, de 25.02.14, 1. **CONCEDER APOSENTADORIA** a **NILZA DOS SANTOS PEREIRA**, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0812, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000883-23.2014.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 1º da Lei nº 10.698/2003 e 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 947, de 25.02.14, 1. **EXONERAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **VANIA DAMIN**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga. 2. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido. 3. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga. (PA nº 0000990-67.2014.5.04.0000)

Nº 948, de 25.02.14, 1. **DISPENSAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **CAROLINA QUADRADO ILHA**, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo.

Desembargador Ricardo Carvalho Fraga. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. **NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga. (PA nº 0000990-67.2014.5.04.0000)

Nº 949, de 25.02.14, **VINCULAR** ao Gabinete cuja cadeira encontra-se vaga em virtude da aposentadoria do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling, a contar da publicação, a Analista Judiciário, Área Judiciária, **MARIELLA CARVALHO MORAES MARTINS**, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Leonardo Meurer Brasil. (PA nº 0000991-52.2014.5.04.0000)

Nº 951, de 25.02.14, 1. **REMOVER**, a pedido, o Analista Judiciário, Área Judiciária, **EDUARDO SEARA RABENSCHLAG**, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Exmo. Desembargador Leonardo Meurer Brasil. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Leonardo Meurer Brasil. (PA nº 0000994-07.2014.5.04.0000)

Nº 952, de 25.02.14, 1. **REMOVER**, a pedido, o Analista Judiciário, Área Judiciária, **RICARDO TONDIN DE OLIVEIRA**, da Secretaria de Gestão de Pessoas para 2ª VT de Pelotas. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 2ª VT de Pelotas. 3. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria da Corregedoria, a contar da publicação, até ulterior deliberação, o referido servidor, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, vinculada à 2ª VT de Pelotas. (PA nº 0000996-74.2014.5.04.0000)

Nº 956, de 25.02.14, 1. **DISPENSAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **CAMILA FLORES COLPO**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da VT de Santiago. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0001001-96.2014.5.04.0000)

Nº 957, de 25.02.14, **DESIGNAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **LETICIA DRI DE ALMEIDA**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na VT de Santiago. (PA nº 0001001-96.2014.5.04.0000)

Nº 960, de 25.02.14, 1. **DECLARAR VAGO**, a pedido, a contar de 24-02-2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 07, ocupado pelo servidor **JONAS DOS SANTOS**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90. 2. **REVERTER**, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01

da Classe A (PA nº 0001006-21.2014.5.04.0000)

Nº 961, de 25.02.14, 1. **CONCEDER APOSENTADORIA** a **CARLOS AITA**, no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1040, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na Secretaria de Administração, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000485-76.2014.5.04.0000, e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29-3-2012), combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 1º da Lei nº 10.698/2003 e 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. **DECLARAR VAGOS**, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 13, e o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A",

Nº 962, de 25.02.14, 1. **DISPENSAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **TAIS GARBACHI**, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO – FC01, da Secretaria da 2ª Turma. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO - FC01, acima referida. 3. **REMOVER**, a pedido, a referida servidora, da Secretaria da 2ª Turma para a Secretaria da 5ª Turma. 4. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO - FC01, na Secretaria da 5ª Turma. (PA nº 0001008-88.2014.5.04.0000)

Nº 963, de 25.02.14, 1. **EXONERAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **MARIA JULIA CARVALHO RICHTER**, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3, da 13ª VT de Porto Alegre. 2. **REMOVER**, a pedido, a referida servidora, da 13ª VT de Porto Alegre para a Secretaria da 2ª Turma. 3. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, na Secretaria da 2ª Turma. 4. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. (PA nº 0001014-95.2014.5.04.0000)

CLEUSA REGINA HALFEN

Presidente

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 832, de 19-02-14, 1. **DISPENSAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **CLAUDETE TOSON RAMOS**, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª VT de Santa Cruz do Sul. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0000533-35.2014.5.04.0000).

Nº 833, de 19-02-14, **DESIGNAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **CASSIO ROBERTO MULLER**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 3ª VT de Santa Cruz do Sul. (PA nº 0000533-35.2014.5.04.0000).

Nº 834, de 19-02-14, 1. **DISPENSAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **MARGARET WERLE DETTENBORN**, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 1ª VT de Santa Cruz do Sul. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0000543-79.2014.5.04.0000).

Nº 835, de 19-02-14, **DESIGNAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **PAULO DE DEUS GOMES BRANCO**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 1ª VT de Santa Cruz do Sul. (PA nº 0000543-79.2014.5.04.0000).

ANA LUIZA HEINECK KRUSE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 701, de 12-02-14, 1. **CONCEDER APOSENTADORIA** a **MARIA BEATRIZ DE CARVALHO HAUTE**, no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.2.303.148, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000340- 20.2014.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 1º d a Lei nº 10.698/2003 e 2º da Lei nº 8.911/94, consubstanciado no item 9.3.1 do Acórdão Plenário nº 2.076/2005.

2. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 892, de 21-02-14, 1. **CONCEDER APOSENTADORIA** a **MARIA DE LOURDES DA ROSA**, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1878, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000751-63.2014.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012) e 1º da Lei nº 10.698/2003. 2. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CLEUSA REGINA HALFEN

Presidente

PORTARIA Nº 845, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. **CONCEDER APOSENTADORIA** a **INEZ JANETE SILVA MACHADO**, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.2483, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0000518- 66.2014.5.04.0000, e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, letra b, da Constituição Federal (com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003) incluídas as vantagens previstas nos artigos 1º da Lei nº 10.698/2003 e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012). 2. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Vice-Corregedora, no exercício da Presidência

Coordenadoria de Recursos Despacho

Processo Nº RO-0000007-97.2012.5.04.0401

Complemento	1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
RECORRENTE	Carla dos Santos Nobles
Advogado	Eyder Lini(OAB: 15600RS)